

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ nº 04.375.003/0001-60

PAULO ROBERTO MARINO BELLOTTI nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/11/1968, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, PUBLICITÁRIO, CPF nº 076.041.428-93, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03467151890, órgão expedidor CNH - SP, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ANTONIO AGGIO, 267, APT 111, JARDIM AMPLIACAO, SAO PAULO, SP, CEP 05713420, BRASIL.

IEDA LEAL FAUSTINO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/11/1954, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 093.600.185-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0088875270, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) ALAMEDA DAS SAMAMBAIAS, 619, COND RESIDENCIAL JARDIM BOTÂNICO PIATÃ CASA 21, PIATÃ, SALVADOR, BA, CEP 41650230, BRASIL.

JORGE LUIZ GONSALVES FAUSTINO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/08/1951, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ECONOMISTA, CPF nº 094.302.105-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 95799907, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) ALAMEDA DAS SAMAMBAIAS, 619, COND RESIDENCIAL JARDIM BOTÂNICO PIATÃ CASA 21, PIATÃ, SALVADOR, BA, CEP 41650230, BRASIL.

MOHAMED KHODR EID JUNIOR nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/04/1979, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 270.484.178-03, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 273769765, órgão expedidor SSP - SP, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SARGENTO POMPILHO PEDRO DOS SANTOS, 119, VILA MARIA ROSA, FERRAZ DE VASCONCELOS, SP, CEP 08544530, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202329407, com sede Avenida Luís Viana, 6462, #conj Manhattan Square Edif Wall Street West Bloco, Patamares Salvador, BA, CEP 41.680-400, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.375.003/0001-60, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

Req: 81800000559973

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97778810 em 30/07/2018

Protocolo 188820779 de 16/07/2018

Nome da empresa ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA NIRE 29202329407

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 93605398733197

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ nº 04.375.003/0001-60

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na RUA DOS CAICOS, 2305, LOJA C, NOSSA SENHORA DE NAZARE, NATAL, CEP 59060700 RN.

OBJETO SOCIAL DA FILIAL

MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES

CNAE FISCAL DA FILIAL

4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.
4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor.
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.

DA ATUALIZAÇÃO DO NÚMERO DA IDENTIDADE DA SÓCIA

CLÁUSULA SEGUNDA. Fica atualizado o número da carteira de identidade da sócia IEDA LEAL FAUSTINO para 00.888.752-70 órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA BA.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

Req: 81800000559973

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97778810 em 30/07/2018

Protocolo 188820779 de 16/07/2018

Nome da empresa ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA NIRE 29202329407

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 93605398733197

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ nº 04.375.003/0001-60

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SALVADOR.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL No. 12 DA SOCIEDADE
ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA.**

JORGE LUIZ GONSALVES FAUSTINO, nacionalidade brasileira, casado comunhão parcial de bens, economista, natural de Salvador-Bahia, identidade nº 957.999 07 SSP-BA, CPF nº 094.302.105-72, residente e domiciliado á Alameda das Samambaias, 619, Casa 21, Condomínio Residencial Jardim Botânico Piatã , CEP 41.650-230, Piatã, Salvador-Bahia, Brasil.

IÊDA LEAL FAUSTINO, nacionalidade brasileira, casada, comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Senhor do Bomfim -Bahia, , identidade nº 00.888.752-70 SSP-BA, e inscrita no CPF sob o nº 093.600.185-20, residente e domiciliada á Alamedas das Samambaias, 619, Casa 21, Condomínio Residencial Jardim Botânico Piatã , CEP 41.650-230, Piatã, Salvador-Bahia Brasil.

MOHAMED KHODR EID JUNIOR, nacionalidade brasileira, natural de São Paulo/SP nascido em 01/04/1979 , solteiro, empresário, CPF 270.484.178-03, CARTEIRA DE IDENTIDADE No. 27.376.976-5, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA SÃO PAULO, residente e domiciliado no(a) Rua Sargento Pompilho Pedro dos Santos, 119, Bairro Vila Maria Rosa, CEP 08 544-530, Ferraz de Vasconcelos/SP, Brasil



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ nº 04.375.003/0001-60

PAULO ROBERTO MARINO BELLOTTI, nacionalidade brasileira, natural de São Paulo/SP, nascido em 08/11/1968, casado em comunhão parcial de bens, publicitário, CPF No. 076.041.428-93, CARTEIRA DE IDENTIDADE No. 03467151890, órgão expedidor Departamento Nacional de Trânsito DETRAN/SP, residente e domiciliado no(a) Rua Antonio Aggio, 267, apto 111, Jardim Ampliação, CEP 05.713-420, São Paulo/SP, Brasil

Sócios da sociedade limitada ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA., registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na JUCEB sob NIRE nº 29.202.329.407 com sede à Av. Luiz Viana, 6462, Edifício Wall Street West, Conjunto Manhattan Square, Bl B, SL 0207, Patamares, CEP 41.680-400 Salvador/Bahia devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.375.003/0001-60, deliberam de comum acordo alterar o contrato social, nos termos da Lei No. 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, FILIAIS E FORO.

A sociedade tem a denominação de ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA, sita à Avenida Luís Viana, 6462, Conj Manhattan Square, Edif Wall Street West, Bloco B, Sala 0207, Patamares, Salvador/Ba, CEP 41.680-400. Posteriormente para a guarda de seus equipamentos e veículos a matriz alugará um espaço. Tem como filiais:

a filial situada à Rua Iguaçu, no.110-E, Bairro Luz, CEP 011 07 050 São Paulo-SP NIRE Nº 35.904.919.209, CNPJ Nº 04.375.003/0002-41 e a filial situada à Rua dos Caicós, Nº 2305, Loja C, Nossa Senhora de Nazaré, Natal/RN, CEP 59.060-700

O foro jurídico é nomeado à cidade do Salvador-BA, município da matriz;

CLÁUSULA SEGUNDA - CAPITAL SOCIAL, PARTICIPAÇÕES E RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS.

O capital social é de R\$11.000.000,00 (onze milhões de reais) dividido em 11.000.000 (onze milhões) de quotas ao valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado em moeda corrente e legal do País, destacado para cada filial o valor de R\$10.000,00 (dez mil reais). A participação dos sócios é assim distribuída:

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ nº 04.375.003/0001-60

SÓCIOS	QUOTAS	%	Capital Integralizado
Jorge Luiz Gonsalves Faustino	8.360.000	76	8.360.000,00
Paulo Roberto Marino Bellotti	880.000	8	880.000,00
Mohamed Khodr Eid Junior	660.000	6	660.000,00
Ieda Leal Faustino	1.100.000	10	1.100.000,00
TOTAIS	11.000.000	100	11.000.000,00

Parágrafo Primeiro

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo os mesmos solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo.

As quotas representativas do capital social são indivisíveis em relação à Sociedade e cada uma delas dará direito a um voto nas deliberações da Sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL.

A sociedade tem por objeto social na matriz e nas filiais as atividades de:

- A - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos,
- B - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica,
- C - Instalação e manutenção elétrica,
- D - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica,
- E - Locação de automóveis sem condutor,

Req: 81800000559973

Página 5



Certifico o Registro sob o nº 97778810 em 30/07/2018

Protocolo 188820779 de 16/07/2018

Nome da empresa ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA NIRE 29202329407

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 93605398733197

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ nº 04.375.003/0001-60

F- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes,

G- Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.

CLÁUSULA QUARTA – INÍCIO E PRAZO DAS ATIVIDADES SOCIAIS.

A sociedade iniciou suas atividades em 02/04/2001, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

CLÁUSULA QUINTA – NOMEAÇÃO PARA ADMINISTRAÇÃO E PODERES ESPECIAIS.

Os sócios quotistas podem nomear administradores não sócios e/ou mandatários para administrar a sociedade;

CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE.

A administração da sociedade é exercida pelo sócio JORGE LUIZ GONSALVES FAUSTINO, já identificado no preâmbulo, que exercerá a função individualmente, com direito ao uso do nome empresarial com poderes e atribuições de representar ativa e passivamente a sociedade em juízo ou fora dele, podendo praticar todo e qualquer ato sempre no interesse da sociedade, usando o nome empresarial na função de diretor com diligência e probidade, vedado seu uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer um dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios quotistas;



Parágrafo Primeiro.

A representação da sociedade em todas as Licitações Públicas, por qualquer de suas modalidades, prevista na Lei 8.666/93 e suas alterações, especialmente impugnar Edital, apresentar recurso administrativo ao direito de recorrer, assinar atas e contratos administrativos de que participar, poderá ser feita por qualquer um dos sócios

Rcq: 81800000559973

Página 6



Certifico o Registro sob o nº 97778810 em 30/07/2018

Protocolo 188820779 de 16/07/2018

Nome da empresa ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA NIRE 29202329407

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 93605398733197

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ nº 04.375.003/0001-60

qualificados neste instrumento contratual, independente das participações no capital da empresa, e/ou procuradores, podendo praticar os atos necessários pelos processos licitatórios.

Parágrafo Segundo.

Os sócios determinarão:

As funções de cada um dentro da estrutura organizacional:

- a) a nomeação de procuradores, estabelecendo seus poderes e prazos para a vigência das procurações que não forem "ad judícia".
- b) a deliberação sobre a abertura e fechamento de filiais, depósitos, escritórios e demais dependências no país.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RETIRADAS "PRÓ-LABORE".

O sócio administrador pode de comum acordo com os demais, estabelecer um valor para retirada mensal pelo exercício da administração ou função desempenhada a título de "Pró-labore", observadas as disposições legais, regulamentares e pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA – TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL E DESTINAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS.

Ao término do cada exercício social, 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua função administrativas, procedendo à elaboração do inventário, balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios os lucros e ou prejuízos apurados na mesma proporção de suas quotas e ocorrendo a distribuição de lucros esta se dará com base na legislação vigente.

CLÁUSULA NONA – DELIBERAÇÕES SOCIAIS.

Req: 81800000559973

Página 7



Certifico o Registro sob o nº 97778810 em 30/07/2018

Protocolo 188820779 de 16/07/2018

Nome da empresa ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA NIRE 29202329407

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 93605398733197

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ nº 04.375.003/0001-60

As deliberações sociais serão tomadas em reunião, sendo que os sócios quotistas reunir-se-ão, no mínimo uma vez por ano, até o último dia útil do quarto mês seguinte do exercício social, para deliberar sobre as contas de resultado do balanço patrimonial;

CLÁUSULA DÉCIMA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS.

A sociedade poderá a qualquer tempo abrir filiais e outros estabelecimentos no país ou fora dele, por ato de seus sócios quotistas;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE.

Os sócios não podem alienar ou ceder suas quotas sem expressas e prévia autorização dos outros sócios, que têm direito de preferência na aquisição, com prazo de trinta dias para adquiri-las em igualdade de condições. Decorrido este prazo, os sócios estarão livres para negociar suas quotas com terceiros, e, em caso de falecimento, interdição, inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade, permitir ao sócio remanescente admitir um herdeiro em caso de falecimento ou dar continuidade da empresa após o levantamento do balanço geral da sociedade específico para este fim, e seus haveres lhes serão pagos em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, vencendo a 1ª (primeira) com 60 (sessenta) dias contados da data da retirada do sócio;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OMISSÕES CONTRATUAIS.

Os casos omissos regular-se-ão pela Lei nº 10.406/2002 e, supletivamente, pela Lei 6.404/76, no que couber;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE.

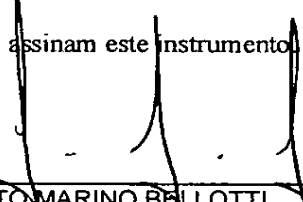
O administrador e os sócios, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem atividade mercantil nem a administração da sociedade, seja por lei especial, seja em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela ou pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA**

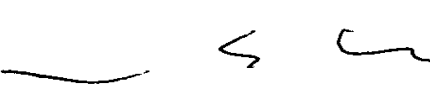
CNPJ nº 04.375.003/0001-60

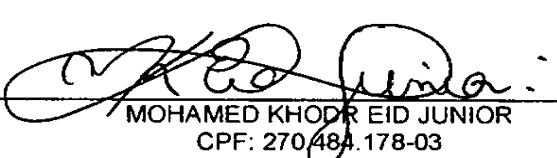
E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SALVADOR, 25 de junho de 2018.


PAULO ROBERTO MARINO BELLOTTI
CPF: 076.041.428-93

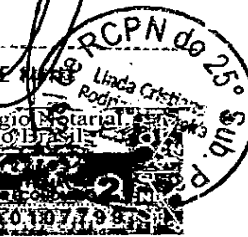

IEDA LEAL FAUSTINO
CPF: 093.600.185-20


JORGE LUIZ GONSALVES FAUSTINO
CPF: 094.302.105-72

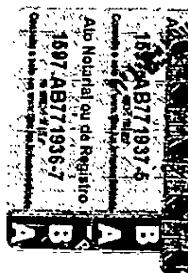

MOHAMED KHODR EID JUNIOR
CPF: 270.484.178-03

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 25.º SUBDISTRITO PARI
Rua Hannemann, n.º 146 - Fone/Fax: (11) 3227-8228 - São Paulo - Capital
Bel. MOACIR MARIA DOS SANTOS - Oficial
Reconheço por semelhança as firmas de: PAULO ROBERTO MARINO BELLOTTI e MOHAMED
KHODR EID JUNIOR, em documento com valor econômico, dou fe.
São Paulo, 11 de julho de 2018.
Em testemunho da verdade.

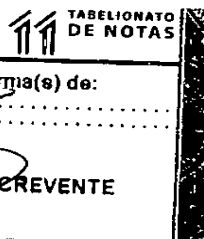
LINDA CRISTIANA RODRIGUES PEREIRA - Escrevente
AUTENTICIDADE Nº 1678A40107798
Total R\$ R\$ 18,50 Cod. F20155952406470012524-0009941



Req: 81800000559973



Reconheço POR SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
JORGE LUIZ GONSALVES FAUSTINO
IEDA LEAL FAUSTINO
Salvador, 13 de Julho de 2018.
Em test. da verdade.
ROBERTO SANTIAGO REIS FILHO - ESCRIVENTE
Selo: 1597AB719375 a 1697AB771937



Certifico o Registro sob o nº 97778810 em 30/07/2018

Protocolo 188820779 de 16/07/2018

Nome da empresa ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA NIRE 29202329407

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 93605398733197

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral





188820779

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

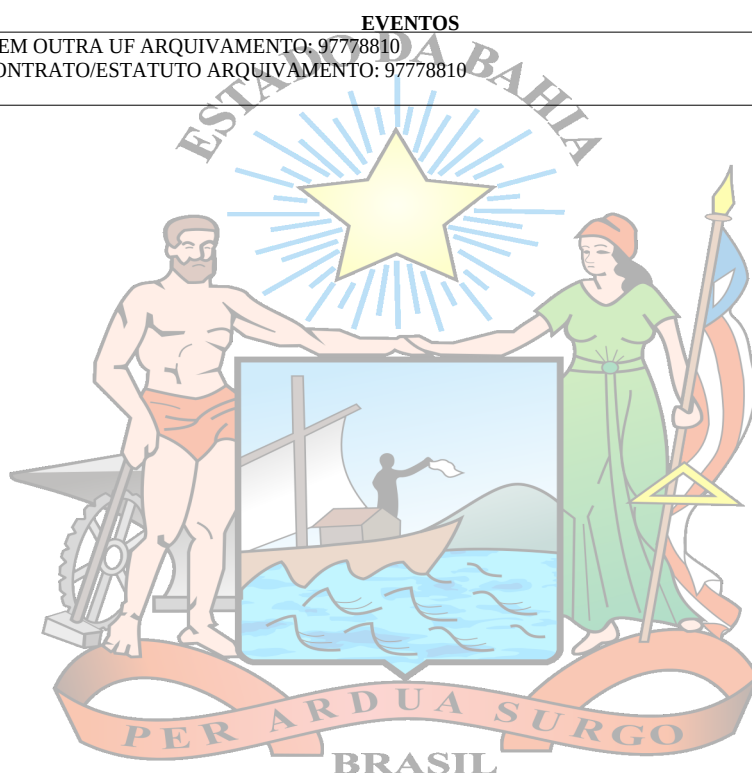
NOME DA EMPRESA	ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA
PROTOCOLO	188820779 - 16/07/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29202329407
CNPJ 04.375.003/0001-60
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2018

EVENTOS

026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF ARQUIVAMENTO: 97778810
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 97778810



HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97778810 em 30/07/2018

Protocolo 188820779 de 16/07/2018

Nome da empresa ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA NIRE 29202329407

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 93605398733197

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

01/08/2018